

Diário Oficial Número: 27444

Data: 14/02/2019

Título: Portaria 089.2019

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15460/#e:15460/#m:1064425>

PORTARIA Nº 089/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 358 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;
Considerando o que consta no processo nº. 663079/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar a empresa **T. K. P. SIQUIERI - ME - AUTO ESCOLA CENTRONORTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.536.917/0001-39, com sede à Avenida Jatobá, nº 891 - Centro - Guarantã do Norte/MT, na classificação **“AB”**.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Guarantã do Norte/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 14 de fevereiro de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)